



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueiropolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

01

ATA da quarta sessão ordinária da décima sétima legislatura da Câmara Municipal de Junqueirópolis, realizada no dia primeiro de março de 2.017, sob a Presidência do Vereador Elizeu Adriano, secretariado pelos Edis: Marcos Roberto Ruiz (1º Secretário) e Valdir Aparecido de Oliveira (2º Secretário). Às dezoito horas feita a verificação de presença, foi constatado o comparecimento dos seguintes Vereadores: Anderson Marcos Viana, Elayne Aparecida Moreira Val, Elizeu Adriano, Gilson de Souza, Israel Gumiero, Marcos Roberto Ruiz, Miguel Claudio Batista, Rui Domingos da Silva e Valdir Aparecido de Oliveira. Havendo nº legal, foi instalada a presente sessão. Após a leitura de trecho da Bíblia Sagrada, foi aprovada por unanimidade de votos a ata da terceira sessão ordinária realizada no dia vinte de fevereiro de 2.017. Em seguida foi lido o resumo do expediente que foi o seguinte: Poder Executivo: Copias de Termos de Colaboração firmados com as entidades conveniadas com a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, N.ºs. 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014 e 015/2017. De Diversos: Cópias do Processo TC-277/026/14, enviadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referentes as contas do Poder Executivo, exercício financeiro de 2014. Dos Vereadores: **Indicação n. 16/2.0178**, apresentada pelo Vereador Valdir Aparecido de Oliveira, solicitando ao Prefeito Municipal melhorias no campo de futebol médio do Conjunto Habitacional Cristo Redentor. Nada mais havendo para o expediente, ficou a palavra livre aos Senhores Vereadores para falarem sobre o mesmo: Ninguém querendo falar sobre o expediente, passou-se à Ordem do Dia: Após a leitura da mensagem e do pareceres das comissões competentes referentes ao **Projeto de Lei Complementar n. 007/2017**, do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos em primeiro turno de discussão e votação. Na sequência, foi aprovado por unanimidade de votos em segundo turno de discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar n., 006/2017**, do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências. Nada mais constando para a ordem do dia, ficou a palavra livre aos Senhores Vereadores para falarem em Explicações Pessoais. Ninguém querendo falar em explicações pessoais foi encerrada a presente sessão. Para constar lavrou-se a presente Ata que achada de acordo será assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Secretários.